

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico,**  
**Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - Conpresp**

---

**RESOLUÇÃO Nº 03/CONPRES/2008**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – Conpresp, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236, de 16 de dezembro de 1986, e pela Lei nº 14.516, de 11 de outubro de 2007, conforme decisão dos Conselheiros presentes à 433ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de julho de 2008, e

**CONSIDERANDO** o valor arquitetônico da antiga residência, em estilo neocolonial, localizada na Rua Cardoso de Almeida nº 716, bairro de Perdizes;

**CONSIDERANDO** o seu valor histórico como testemunho de um modo de morar paulistano do início do século 20 e um dos poucos remanescentes deste tipo de construção no bairro de Perdizes; e,

**CONSIDERANDO** o valor ambiental do conjunto da residência e sua vegetação na paisagem local;  
e,

**CONSIDERANDO** o contido no PA nº 2008-0.173.191-3,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - ABRIR PROCESSO DE TOMBAMENTO** para o imóvel localizado na Rua Cardoso de Almeida nº 716, esquina com Rua Doutor Homem de Melo (Setor 021, Quadra 044, Lote 0042), bairro de Perdizes, Subprefeitura da Lapa.

**Artigo 2º** - Qualquer intervenção no imóvel em processo de tombamento deverá ser submetida à análise do Departamento do Patrimônio Histórico - DPH e aprovação prévia do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - Conpresp.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 01 de julho de 2008.

**José Eduardo de Assis Lefèvre**  
Presidente – Conpresp

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.